

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21666/2025

Assunto: inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021) – objeto: prestação de serviços na rede pública de energia, assim descritos: "execução de obra de tomada de corrente 11,4 kV com extensão de 230 metros de rede primária trifásica 11,4 kV, localizado na Avenida João Domingos, Jardim Humberto Salvador, em Presidente Prudente – SP, visando o atendimento ao projeto elétrico nº. 15934/24"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 21666/2025, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021, decido pela inexigibilidade de licitação relativamente ao objeto visado (prestação de serviços na rede pública de energia, assim descritos: "execução de obra de tomada de corrente 11,4 kV com extensão de 230 metros de rede primária trifásica 11,4 kV, localizado na Avenida João Domingos, Jardim Humberto Salvador, em Presidente Prudente – SP, visando o atendimento ao projeto elétrico nº. 15934/24") para contratar ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Publique-se.

Presidente Prudente, em 8 de setembro de 2025.

Marco Antônio Colombo Franco

autoridade municipal - titular do órgão Secretaria de Obras e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F0A-A679-16CA-E8DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTÔNIO COLOMBO FRANCO (CPF 024.XXX.XXX-07) em 09/09/2025 10:28:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/1F0A-A679-16CA-E8DB>